



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado de Licitação e Contratação**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 126/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI**

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo Despacho 1370/2026/SELC/SEC/COELIC (Ep. 23766900), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo nº 34101.001816/2026.81** oriundo da Secretaria de Cultura e Turismo de Roraima - **SECULT**, encontrou respaldo no **artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, fundamentado no **PARECER 549/2026 PGE/GAB/CA** de 18/08/2026 (e.p. 23789099), que aprova a contratação direta, com respaldo na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.768.186/0001-99, sendo o valor da contratação de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), conforme o Proposta de Preço no evento 23661746, Declaração Orçamentária no evento 23664334 e Pedido de Empenho no evento 23763906, perfazendo o objeto a "Contratação da empresa **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, representante da cantor **"BANDA SOM E LOUVOR"**, artista de renome nacional, para realização de **01 (um) show artístico musical**, a fim de compor a programação do evento **"Semana da Cultura Gospel"**, a ser realizado no município de Boa Vista- RR, no dia **22 de agosto 2026**", de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** (Ep. 23860011) e demais peças do respectivo Processo.

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação do **PARECER 549/2026 PGE/GAB/CA (23789099) Relatório 258 COGER/GAB/DAPRE (23848907)**.

Registra-se, ainda, que, a certidão foi emitida posteriormente à emissão da Nota de Empenho. Conforme justificativa constantes nos autos (23859982), a Secretaria do órgão demandante assume integral responsabilidade pela ocorrência e pelos atos dela decorrentes.

(assinatura eletrônica)  
**RENISSON COSTA DE CARVALHO**  
Agente de Contratação - SELC



Documento assinado eletronicamente por **Renisson Costa de Carvalho, Agente de Contratação**, em 22/08/2026, às 08:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23860538** e o código CRC **23A9236F**.